



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRANCOS, REALIZADA EM
VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO
DE DOIS MIL E DEZ.

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo nove horas, estando presentes os(as) senhores(as), António Pica Tereno, presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino, vice-presidente, António Manuel Durão Gavino (CDU), e Cláudia de Jesus Marcelo Costa (PS), vereadores, comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente técnico, da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, servindo de secretário, teve lugar a segunda reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

ABERTURA DA REUNIÃO: O senhor presidente, depois de verificar as presenças e de justificar a falta do senhor vereador, Francisco Manuel Canudo Sena (PS), de acordo com o documento apresentado, o qual fica anexo aos documentos da reunião, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

(Doc um da pasta anexa)

ADITAMENTO A ORDEM DE TRABALHOS

Antes de dar início à apreciação dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a Câmara Municipal, sob proposta do seu presidente, decidiu por unanimidade, nos termos do artigo 26º do Regimento da Câmara Municipal de Barrancos, incluir na ordem de trabalhos mais um ponto, com o seguinte assunto: **VOTO DE PESAR E SOLIDARIEDADE PARA COM O POVO MADEIRENSE**, passando este a ser o ponto um da Ordem de Trabalhos e os restantes seguir a ordem de numeração.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 11/02/2010: Depois de analisada e rectificada, a acta da reunião ordinária realizada no passado dia 11 de Fevereiro de 2010, mereceu a aprovação unânime dos membros presentes.

APRECIÇÃO DO RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 035/2010, de 23/02: A Câmara tomou conhecimento do documento em título.

APRECIACÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 11/02 A 23/02/2010: A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados e/ou autorizados no período em título.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES: O senhor presidente deu conhecimento à Câmara de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 – A reunião do Conselho Geral da ANMP no dia 23/02/2010, em Coimbra onde foram discutidos e aprovados assuntos e decisões da maior importância para a vida Autárquica:

- a importância de continuarem os mecanismos-travão no que toca à Lei das Finanças Locais e conseqüentemente em relação ao Orçamento de Estado para 2010;
- a baixa execução do QREN e a necessidade da sua agilização, concretamente no tocante às Comunidades Intermunicipais e o seu papel na contratualização;
- a proposta do Conselho Geral para a alteração da Lei do tribunal de Contas, que actualmente só responsabiliza os autarcas, sendo reforçada a posição que os autarcas devem ter o mesmo tratamento que os membros do Governo, ou seja quando as decisões são apoiadas em pareceres técnicos estarão devidamente salvaguardados;
- o pedido de implementação do Fundo de Investimento Local, como medida de luta contra a crise e, a exemplo do que sucede na vizinha Espanha com o seu plano de desemprego.

2 – Em relação à transferência de competências na área da Educação, existe uma unanimidade de todos os Autarcas em denunciar a situação gravosa da ADSE, com a transferência do pessoal não docente para as Câmaras.

3 – Neste momento as Câmaras estão sendo visadas, por causa dos apoios prestados aos Centros Culturais e Sociais do Trabalhadores das Câmara Municipais, sendo que existe uma contradição uma vez que, quando o Dr. Eduardo Cabrita, foi Secretário de Estado, emitiu um despacho a legalizar a situação, no entanto agora vem o Tribunal de Contas dizer que, as transferências de subsídios das Câmaras para os respectivos Centros Sociais são ilegais, por não estar regulamentados.

4 – Foi aprovado pela Comissão Nacional de Protecção Civil, o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Barrancos.

A senhora vice-presidente, deu conhecimento à Câmara de vários assuntos, nomeadamente, sobre:

1 – A reunião que terá lugar hoje dia 24 de Fevereiro, com os alunos do 9º ano de escolaridade da EBI de Barrancos e a Comissão Permanente do Conselho Geral do AEB, que tem como finalidade informar os alunos da disponibilidade do serviço de Psicologia (Dr.ª Marta Mondragão) na orientação escolar e profissional dos alunos.

2 – A formação de várias equipas de trabalhadoras dos POC – Subsidiados, para fazer a limpeza dos equipamentos municipais, com especial destaque para o Parque de Feiras e Exposições, tendo em conta a proximidade da ExpoBarrancos - 2010.

O senhor vereador António M. D. Gavino, deu conhecimento à Câmara de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 – Com a aproximação da realização da ExpoBarrancos, vai proceder-se á ligação do recinto do Parque de Feiras e Exposições, à área de restauração, através de uma rampa junto ao Cineteatro, para acesso a pessoas em cadeiras de rodas.

2 – Procedeu-se à ligação da caixa de esgotos que fica no acesso à zona da ExpoBarrancos, por causa do recuo dos esgotos nas primeiras casas da Rua de Espanha.

3 – A Equipa de Sapadores Florestais continuam a realizar uma faixa de segurança na Floresta, junto a habitações, para prevenção de possíveis incêndios.

ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação n.º 027/CM/2010 – VOTO DE PESAR E SOLIDARIEDADE PARA COM O POVO MADEIRENSE: O Executivo da Câmara Municipal de Barrancos, reunido em Sessão Ordinária no dia 24 de Fevereiro de 2010, no Salão Nobre dos Paços do Município, decidiu por unanimidade, exprimir um voto de pesar e solidariedade pela tragédia que afectou a Ilha da Madeira e a sua População, devido às intempéries recentemente ocorridas, deixando bem clara a disposição do Povo Barranquenho e dos seus órgãos representativos em colaborar em todo o que for necessário.

Deliberação n.º 028/CM/2010 – APRECIACÃO E DECISÃO DO AUTO DE VISTORIA DATADO DE DEZ DE FEVEREIRO DE 2010: A Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, ordenar, na sequência do Auto de Vistoria datado de 10/02/2010, realizada ao prédio sito na Rua 25 de Abril n.º 24, em Barrancos, a realização das obras de reparação do muro, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Dezembro, sendo fixado o prazo de 90 dias para a realização e conclusão dos respectivos trabalhos.

(Aprovada em minuta - doc. dois da pasta anexa)

Deliberação n.º 029/CM/2010 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Os processos abaixo indicados mereceram as seguintes decisões:

a) **Processo n.º 05/2010, Avelino Manuel Ramos Galvão e Outra**, aprovado, por unanimidade, com base na Informação n.º 045/2010/DOSU/Gabinete Técnico, de 05/02, o Projecto de Arquitectura e Especialidades, Licenciamento Final, respeitante à Alteração de Fachada, no prédio urbano sito na Rua da Igreja n.º 5, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 1976/20040325, artigo 256, sendo fixado o prazo de 1 Mês para a execução e conclusão das respectivas obras.

b) **Processo n.º 03/2010, Maria das Dores Pão-Duro Rico Samarro e Outro**, aprovado, por unanimidade, com base na Informação n.º 026/2010/DOSU/Gabinete Técnico, de 20/01, o Projecto de Arquitectura, respeitante à Alteração de Edifício de Habitação, no prédio urbano sito na Rua de Angola n.º 10, em Barrancos, descrito na

Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 217/19860730, artigo 1856, sendo fixado o prazo de 6 Meses para a apresentação dos respectivos projectos de especialidades

(Aprovada em minuta - doc. três da pasta anexa)

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA: A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais nada a tratar, nem público presente, o senhor presidente declarou encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente técnico da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

(*Dr. António Pica Tereno*)

(*Francisco José Pelicano Rúbio*)